

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados dos Serviços de Água e Esgotos da Cidade de Aracajá faz varias consultas a respeito da fiança do seu thesoureiro, e da pessoa que deva exercer este cargo:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, responder a Caixa em apreço, de accordo com a Procuradoria:

- a) - que a nomeação para thesoureiro deve recahir em associado ou não, mas que não seja membro da Junta;
- b) - que a fiança poderá ser de Rs. 1:000\$000;
- c) - que poderá pedir o reforço de Rs. 600\$000 pela verba "Despesas de Administração - Pessoal" para gratificação d'aquele que fôr designado para o cargo em apreço;
- d) - que o nomeado deve prestar fiança, antes de assumir as suas funções.

Rio de Janeiro, 6 de Fevereiro de 1936.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Alvaro Correa da Silva Relator

Foi presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diario Official" em 27/4 4 /1936.